

RESOLUÇÃO Nº 223 /2019

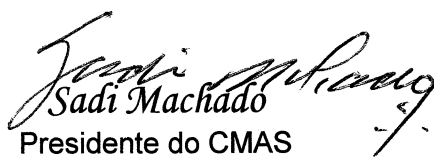
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada aos 04 dias do mês de outubro de 2019, conforme ATA de nº. 273

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes à reunião o Plano de Trabalho de Ressarcimento, apresentado pela Casa de Recuperação Renascer à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, no valor de R\$10.047,50 (dez mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), a serem aplicados conforme o Novo Plano de Trabalho e Planilha de Composição apresentados através do ofício 065/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.


Sadi Machado
Presidente do CMAS
Resolução 207/19

Registrado as folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria. Em 04 de 10 de 2019
Cristina Guanaes Bittencourt
CPF: 397.206.460-87
Matricula: 26643